

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Faculdade de Medicina Veterinária**

**Deliberação n.º 1520/2025**

**Sumário:** Audição pública do projeto de alteração dos Estatutos da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que o Conselho de Escola da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 28 de novembro de 2025, conforme previsto no artigo 64.º dos Estatutos desta Escola, procedeu à aprovação do projeto de alteração dos Estatutos da Faculdade, o qual se submete a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da presente publicação.

O projeto de estatutos pode ser consultado na página institucional da Faculdade através do endereço <http://www.fmv.ulisboa.pt>.

Durante o período de consulta pública podem os interessados formular sugestões dirigidas ao Presidente do Conselho de Escola, as quais podem ser remetidas por correio eletrónico para o seguinte endereço: [conselhoescola@fmv.ulisboa.pt](mailto:conselhoescola@fmv.ulisboa.pt).

A presente deliberação é publicada no *Diário da República* e na página da Internet da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

2 de dezembro de 2025. – O Diretor Executivo da FMV-ULisboa, João Mingachos.

319842088